

48	PÉ-DE-MOLEQUE-DE-AMENDOIM, ingredientes: açúcar e amendoim-torrado, unidade de fornecimento: 25g. Características organolépticas normais, próprio para consumo humano e demais qualidades de acordo com a legislação em vigor.	UND	RS 0,20	RS 0,30
49	POLPA-DE-FRUTAS-DE-CUPUAÇU: Acondionada em saco plástico de 1kg, com rotulo nutricional, data de fabricação e validade, sem adição de água, características adicionais próprias para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	RS 7,24	RS 8,50
50	POLPA-DE-GOJABA: Acondionada em saco plástico de 1kg, com rotulo nutricional, data de fabricação e validade, sem adição de água, características adicionais próprias para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	RS 6,49	RS 8,50
51	TORRADA-SEM-GLÚTEN, INTEGRAL, Tipo: integral, ingredientes: fécula de mandioca, farinha de mandioca, óleo, linhaça, ovo desidratado, açúcar cristal, fermento biológico, gergelim e sal. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 90g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	RS 2,40	RS 3,75

~~6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços.~~

~~7. RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 004/2017 CPLC/HUMAITÁ-AM, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.~~

PUBLIQUE-SE

~~Humaitá, 23 de março de 2017.~~

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DDB838D3

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EDITAL Nº 004/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, localizada na Praça 16 de Julho, Nº 1001, bairro Centro, CEP: 69400-905, na cidade de Manacapuru/AM, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017** mediante **INSCRIÇÃO, ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS**, visando o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**, para fins de seleção de pessoal para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, em conformidade com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal de Manacapuru e da Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei Nº 262 de 10/1/2014.

1 DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e consistirá da análise e pontuação do **Currículo Profissional**, por meio do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO VII)** e do **CURRÍCULO DO CANDIDATO (ANEXO X)**, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado por intermédio da **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE**, composta por equipe multidisciplinar com 12 (doze) servidores nomeados pelo **Decreto Nº 0181/2017**.

1.3 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado possibilitará ao candidato classificado o direito de vir a ser admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação, dentro do número de vagas oferecidas neste Edital.

1.4 Ao candidato caberá o ônus por todo e qualquer custo inerente a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, não sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manacapuru, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** ou da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP** o ressarcimento de quaisquer despesas, em especial as havidas com postagem, transporte, locomoção, hospedagem, alimentação e outras do gênero.

1.5 Em nenhuma hipótese efetuar-se-á contratação fora da vaga para a qual o candidato optou por concorrer.

1.6 Os selecionados serão contratados sob o Regime de Direito Administrativo, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal de Manacapuru e da Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei Nº 262 de 10 de janeiro de 2014, e do artigo 108, § 1º. da Constituição do Estado do Amazonas.

1.7 O Processo Seletivo Simplificado será realizado no **GALPÃO DA CIRANDA FLOR MATIZADA**, localizado à Av. Boulevard Pedro Rates, s/nº – Centro, CEP: 69400-000, Manacapuru – Amazonas.

2. DAS FUNÇÕES

2.1 O número de vagas para cada função, inclusive para as pessoas com deficiência, juntamente com as atribuições e os requisitos obrigatórios para a mesma, a carga horária e o salário correspondente, encontram-se descritos nos ANEXOS I a IV do presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

3.2 As inscrições serão efetuadas no **GALPÃO DA CIRANDA FLOR MATIZADA**, localizado à Av. Boulevard Pedro Rates, s/nº – Centro, CEP: 69400-000, Manacapuru – Amazonas, de acordo com o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** deste Edital (ANEXO V).

3.3 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO VI)**.

3.4 O candidato deverá preencher os campos do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** considerados obrigatórios sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.5 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.5.1 Cópia e original de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da CAU, CREA, CRESS, CRP, CREF etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº. 9.503/97, artigo 15), para conferência da autenticidade.

3.5.2 Cópia e original: de comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de quitação eleitoral);

3.5.3 Cópia e original: de comprovante de escolaridade;

3.5.4 Cópia e original: de comprovante de endereço;

3.5.5 Formulário de inscrição (ANEXO VI) e Currículo (ANEXO IX) devidamente preenchidos.

3.6 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

3.7 Não serão fornecidas cópias de documentação e títulos aos candidatos.

3.8 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

3.9 O candidato não poderá se inscrever em mais de uma função para o mesmo Processo Seletivo Simplificado.

3.10 O candidato deverá guardar o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** (ANEXO VI) que servirá como prova de sua inscrição.

3.11 Será eliminado, dentre outras situações, do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos obrigatórios estabelecidos nos ANEXOS I a IV deste Edital.

3.12 Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação.

3.12.1 O candidato é responsável pelas informações prestadas no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros e omissões no preenchimento deste documento.

3.13 É vedada a inscrição extemporânea (fora de prazo), condicional, via correio eletrônico, fax, correio postal ou quaisquer meios eletrônicos de comunicação.

3.14 Verificada, a qualquer tempo, que a solicitação de inscrição não atende a todos os requisitos fixados no Edital, a mesma será automaticamente **CANCELADA**.

3.15 Não serão oferecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de inscrição no Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital, seus Anexos, eventuais retificações, bem como os comunicados a serem divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>) e nos perfis oficiais da Prefeitura Municipal, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP** nas redes sociais.

3.16 As inscrições receberão numeração sequenciada, sem qualquer tipo de intervalo, a partir do número 0001, sendo certo que antes de iniciar o processo de avaliação dos títulos os envelopes serão conferidos, devendo coincidir, necessariamente, com o número de inscrições recebidas e registradas nos **TERMOS DE ABERTURA** e de **ENCERRAMENTO** do PSS.

3.17 A relação nominal de todos os candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>) e nos perfis oficiais da Prefeitura Municipal, e nos perfis oficiais da Prefeitura Municipal, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP** nas redes sociais, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO V).

4 DAS INSCRIÇÕES PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 É assegurado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas por função no presente Processo Seletivo Simplificado, nos moldes da legislação em vigor, às pessoas com deficiência, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser preenchida.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapassasse o máximo legal de 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 5º, § 2º, da Lei Nº 8.112/1990.

4.3 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, **LAUDO MÉDICO ATUALIZADO** (máximo 12 meses da data de emissão) que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem.

4.4 Na falta de laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 4.3, bem como na hipótese de sua não convalidação, o candidato será classificado na lista de ampla concorrência, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

4.5 Será considerado Pessoa com Deficiência (PCD) o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no Decreto Nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destas últimas, observando a ordem rigorosa de classificação de ambas as listas.

4.7 As vagas definidas nos ANEXOS I a IV deste Edital, em conformidade com o item 4.3, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem prevista na lista geral de classificação.

4.8 Não serão considerados com deficiência os candidatos com distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Visando à verificação do perfil do candidato e sua adequação aos requisitos obrigatórios exigidos, sob pena de eliminação daqueles que não os preenchem, a seleção consistirá da análise e pontuação das informações prestadas no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** (ANEXO VI) e no **CURRÍCULO** do candidato (ANEXO IX), considerando a somatória total da titulação dos cursos de aperfeiçoamento e atualização e da experiência profissional, somente conforme pontuação do quadro a seguir:

TITULAÇÃO / CURSO / EXPERIÊNCIA NA ÁREA PRETENDIDA	PONTUAÇÃO
DOUTORADO (limitado a 5,00 pontos)	5,00 (por curso)
MESTRADO (limitado a 4,00 pontos)	4,00 (por curso)
POS-GRADUAÇÃO – MBA OU ESPECIALIZAÇÃO (igual ou superior a 360 horas/ limitado a 3,00 pontos)	3,00 (por curso)
GRADUAÇÃO (licenciatura, bacharelado ou tecnológico/ limitado a 2,00 pontos)	2,00 (por curso)
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA (técnico/ profissionalizante/ limitado a 2,00 pontos)	2,00 (por curso)
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA (carga horária igual ou superior a 30 horas/ limitado a 4,00 pontos)	0,5 (por curso)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (em anos na função pretendida/ limitado a 5,00 pontos)	1,00 (por ano)

5.2 O candidato que indicar mais de uma experiência profissional relativa ao mesmo período terá somente uma delas computada.

5.3 Não será computado como experiência profissional o tempo de trabalho voluntário, tampouco o tempo de atividades remuneradas por bolsa de qualquer espécie, inclusive quando se tratar de estágio.

5.4 Não serão computados para fins de pontuação a titulação, os cursos de aperfeiçoamento e atualização e a experiência profissional que não sejam relacionados à função pretendida na atividade fim listada nos ANEXOS I a IV deste Edital.

5.5 Para comprovação de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado, bem como de curso de aperfeiçoamento e atualização, serão aceitos, além do Certificado/Diploma do mesmo, declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso, em que constem, necessariamente, o nome do candidato, da instituição, do referido curso e a carga horária correspondente.

5.6 Para comprovação de experiência profissional somente será aceito documento que contenha o cargo e o período exercido, com o nome do candidato e do respectivo órgão/empresa, devendo estar assinado pelo responsável da instituição.

5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado, para fins de pontuação neste Processo Seletivo Simplificado, quando traduzido para a língua portuguesa por Tradutor Público Juramentado e convalidado por instituição competente.

5.8 A documentação comprobatória das informações prestadas no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** deverá ser entregue, por ocasião da inscrição, em cópia juntamente com o original para conferência.

5.9 Será considerado **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) não apresentar os originais dos documentos solicitados ou deixar de entregar os documentos comprobatórios na data designada;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais ou não agir com urbanidade no presente certame; e
- c) tiver o seu resultado de avaliação curricular igual à nota 0,0 (zero).

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, observado o item 4.1.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, o desempate ocorrerá seguindo a rigorosa ordem de critérios abaixo:

- a) o candidato que tiver a maior idade;
- b) maior pontuação na experiência profissional;
- c) maior pontuação na titulação;
- d) maior pontuação nos cursos de aperfeiçoamento e atualização.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá **RECURSO** no presente Processo Seletivo Simplificado, nos termos rigorosamente constantes do modelo definido no ANEXO X, o qual poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no setor de **PROTOCOLO**.

8.2 O candidato deverá entregar o **RECURSO** em duas vias, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, localizada à Praça 16 de Julho, 1001 - Centro - CEP: 69.400-905, acompanhado de cópia do Documento de Identidade oficial que contenha fotografia e assinatura e do CPF.

8.2.1 Desejando o candidato anexar documentos ao recurso, deverá elencá-los em folha à parte e na ordem de citação, sob pena de não serem analisados.

8.2.2 Em caso de o **RECURSO** não estar acompanhado dos documentos mencionados no item 8.2, este será automaticamente indeferido.

8.2.3 O prazo para interposição de Recursos obedecerá o constante do ANEXO V.

8.4 O **RECURSO** interposto fora do respectivo prazo não será recebido.

8.5 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração do julgamento dos Recursos interpostos.

8.6 Todos os Recursos recebidos serão analisados pela **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE**, que emitirá parecer conclusivo, o qual será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>), nos perfis oficiais da Prefeitura Municipal, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - SEMAPS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**.

8.7 Caso haja procedência de **RECURSO** interposto, poderá, eventualmente, ser alterada a ordem de classificação inicial obtida pelos candidatos.

9 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E ADMISSÃO

9.1 O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) apresentar a documentação comprobatória das informações prestadas no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**;
- e) aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, atestadas por Médico por ocasião dos exames admissionais;
- f) apresentar Certidão de Antecedentes Criminais negativa;
- g) comprovar a regularidade da inscrição no órgão de classe competente, se requisito obrigatório para a função;
- h) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação; e
- i) cumprir as determinações deste Edital.

9.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 9.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato classificado.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais, respectivos Anexos e eventuais retificações, bem como os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais deverão ser divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>), nos perfis oficiais da Prefeitura Municipal, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP** nas redes sociais, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes do não acompanhamento.

9.4 A convocação dos candidatos classificados para apresentação da documentação comprobatória exigida para o exercício da respectiva função será realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>), nos perfis oficiais da Prefeitura Municipal, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP** nas redes sociais.

9.5 O candidato **APROVADO** poderá, mediante expressa declaração, optar por não assumir a função para a qual fora classificado, devendo ser eliminado do certame, ou solicitar a sua reclassificação para o final da lista geral.

10 DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>), nos perfis oficiais da Prefeitura Municipal, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP** nas redes sociais.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexistência das afirmações ou irregularidades constantes dos documentos apresentados, por ocasião da convocação do candidato classificado, verificadas a qualquer tempo, eliminarão o candidato do presente Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

11.2 Não poderá participar do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que possuir parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a autoridade nomeante da Prefeitura, com servidor desta Prefeitura investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento ou do órgão/entidade contratante do projeto objeto da seleção.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE** do Processo Seletivo Simplificado.

11.4 O Anexo V deste Edital poderá, se necessário, sofrer alteração das datas previstas, a qual será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>), nos perfis oficiais da Prefeitura Municipal, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP** nas redes sociais.

Manacapuru, 12 de junho de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Prefeito de Manacapuru

ANEXO I – QUADROS DE FUNÇÕES – SEMSA

ANEXO II – QUADROS DE FUNÇÕES – SEMAPS

ANEXO III – QUADROS DE FUNÇÕES – SEMOSP

ANEXO IV – QUADROS DE FUNÇÕES – SEGOV

ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PSS

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

ANEXO VIII - TABELA DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE CURRÍCULO PARA O PSS

ANEXO X - FORMULÁRIO DE RECURSOS

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS

ANEXO I – QUADROS DE FUNÇÕES - SEMSA

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA PROFISSIONAL DE SAÚDE - ESPECIALISTA EM SAÚDE

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO/ FORMAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO	DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PSS Nº 004/2017	NÚMERO DE VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO MENSAL (RS)
				PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL		
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	FARMACÊUTICO	Curso superior completo em Farmácia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	0	6	6	40h	1.760,00
	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Curso superior completo em Farmácia; Especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e comprovante de Especialização e/ou Habilitação para a área pretendida; Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	1	9	10	40h	1.760,00
	ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior completo em Serviço Social; Registro no Órgão de Classe competente.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	1	9	10	30h	1.760,00
	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	Curso superior completo em Odontologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	1	11	12	40h	2.735,00
	EDUCADOR FÍSICO	Curso superior completo em Educação Física; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	0	4	4	40h	1.760,00
	ENFERMEIRO	Curso superior completo em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente;	3	49	52	40h	2.735,00

			Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).						
ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	Curso superior completo em Enfermagem; Especialidade em Saúde Mental; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.		Cópia e original de documento de identidade oficial com foto;	0	2	2	40h	2.735,00	
			Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral;						
			Cópia e original do comprovante de endereço;						
			Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma);						
			Cópia e comprovante de Especialização e/ou Habilitação para a área pretendida;						
			Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente;						
FISIOTERAPEUTA	Curso superior completo em Fisioterapia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.		Cópia e original de documento de identidade oficial com foto;	0	5	5	30h	1.760,00	
			Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral;						
			Cópia e original do comprovante de endereço;						
			Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma);						
			Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente;						
			Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).						
FONOAUDIÓLOGO	Curso superior completo em Fonoaudiologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.		Cópia e original de documento de identidade oficial com foto;	0	4	4	40h	1.760,00	
			Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral;						
			Cópia e original do comprovante de endereço;						
			Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma);						
			Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente;						
			Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).						
NUTRICIONISTA	Curso superior completo em Nutrição; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.		Cópia e original de documento de identidade oficial com foto;	0	5	5	30h	1.760,00	
			Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral;						
			Cópia e original do comprovante de endereço;						
			Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma);						
			Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente;						
			Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).						
PSICÓLOGO	Curso superior completo em Psicologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.		Cópia e original de documento de identidade oficial com foto;	0	5	6	40h	1.760,00	
			Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral;						
			Cópia e original do comprovante de endereço;						
			Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma);						
			Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente;						
			Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).						
			Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma);						
			Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente;						
			Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).						
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso superior completo em Terapia Ocupacional; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.		Cópia e original de documento de identidade oficial com foto;	0	2	2	40h	1.760,00	
			Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral;						
			Cópia e original do comprovante de endereço;						
PEDAGOGO	Curso superior completo em Pedagogia; Especialização em Psicopedagogia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.		Cópia e original de documento de identidade oficial com foto;	0	2	2	40h	1.760,00	
			Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral;						
			Cópia e original do comprovante de endereço;						
			Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma);						
			Cópia e comprovante de Especialização e/ou Habilitação para a área pretendida;						
			Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente;						
			Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).						

**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO
CARREIRA PROFISSIONAL DE SAÚDE – ASSISTENTE EM SAÚDE**

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO	DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PSS Nº 004/ 2017	NÚMERO DE VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO MENSAL (RS)
				PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL		
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/ NÍVEL TÉCNICO	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL - CTA	Ensino Médio completo; Experiência em condução de grupos e/ou atividades comunitárias e conhecimento do perfil socioeconômico.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original de documento que comprove a experiência profissional (registro da CTPS ou declaração da instituição); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	0	4	4	40h	1.125,00
	AGENTE SOCIAL – CONSULTÓRIO NA RUA	Ensino Médio completo; Experiência em condução de	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral;	0	4	4	30h	937,00

		grupos e/ou atividades comunitárias e conhecimento do perfil socioeconômico.	Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original de documento que comprove a experiência profissional (registro da CTPS ou declaração da instituição); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).						
AUXILIAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DE	Ensino Fundamental Completo; Experiência profissional na área pretendida	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original de documento que comprove a experiência profissional em atividades preventivas da saúde, zoonoses, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica ou endemias (registro da CTPS ou declaração da instituição); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	2	28	30	40h		937,00
TÉCNICO ENFERMAGEM ESTRATÉGIA VACINADOR	EM DA	Ensino Médio completo; Curso de Técnico em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Experiência como vacinador.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do comprovante do Curso Técnico em Enfermagem; Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Cópia e original de documento que comprove a experiência profissional (registro da CTPS ou declaração da instituição); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	0	9	9	40h		937,00
TÉCNICO ENFERMAGEM	EM	Ensino Médio completo; Curso Técnico em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do comprovante do Curso Técnico em Enfermagem; Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	6	114	120	40h		937,00
TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU	EM	Ensino Médio completo; Curso Técnico em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do comprovante do Curso Técnico em Enfermagem; Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	1	11	12	40h		937,00
MICROSCOPISTA		Ensino Médio completo; Curso de Microscopista Certificado.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do comprovante do Curso de Microscopista Certificado; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX) Cópia e original do comprovante do Curso Técnico em Saúde Bucal ou Técnico em Higiene Dental; Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	1	17	18	40h		1.014,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		Ensino Médio completo; Curso Técnico em Saúde Bucal ou Técnico em Higiene Dental; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma);	1	11	12	40h		937,00
TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	EM	Ensino Médio completo; Curso Técnico em Patologia Clínica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do comprovante do Curso Técnico em Patologia Clínica; Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	0	13	13	30h		937,00
AUXILIAR PATOLOGIA CLÍNICA	DE	Ensino Médio completo; Curso Técnico reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF); Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do comprovante do Curso Técnico reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente (Conselho Regional de Farmácia – CRF); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	0	7	7	30h		937,00
TÉCNICO RADIOLOGIA MÉDICA	EM	Ensino Médio completo; Curso Técnico em Radiologia Médica; Registro Profissional no	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado,	0	4	4	30h		937,00

		Órgão de Classe competente.	diploma); Cópia e original do comprovante do Curso Técnico em Radiologia Médica; Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).						
AGENTE ADMINISTRATIVO		Ensino Médio completo; Curso de Informática Básica.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do comprovante do Curso de Informática Básica; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	4	60	64	40h	937,00	
DIGITADOR		Ensino Médio completo; Curso de Informática Básica.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do comprovante do Curso de Informática Básica; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	2	32	34	40h	937,00	
ARTÍFICE		Ensino Médio completo.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	0	2	2	40h	937,00	
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA		Ensino Médio completo; Curso de Socorrista; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Certificado do curso de Socorrista; Cópia e original de documento que comprove a habilitação categoria D; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	0	18	18	40h	937,00	

**NÍVEL FUNDAMENTAL
CARREIRA PROFISSIONAL DE SAÚDE – ASSISTENTE EM SAÚDE**

FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PSS Nº 004/2017	NÚMERO DE VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO MENSAL (RS)
			PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL		
MAQUEIRO	Ensino Fundamental incompleto.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	1	9	10	30h	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental incompleto.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	4	61	65	40h	937,00
MOTORISTA DE FLUVIAL	Ensino Fundamental incompleto; Habilitação como Conductor Maquinista Motorista Fluvial expedida pela Marinha do Brasil.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original de documento que comprove a habilitação como Conductor Maquinista Motorista Fluvial expedida pela Marinha do Brasil; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	0	10	10	40h	937,00

ANEXO II – QUADROS DE FUNÇÕES - SEMAPS

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO/ FORMAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PSS Nº 004/2017	NÚMERO DE VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO MENSAL (RS)
				PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL		
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior completo em Serviço Social; Registro no Órgão de Classe competente; Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	8	8	30h	2.000,00
	PSICÓLOGO	Curso superior completo em Psicologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente;	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma);	0	4	4	40h	2.000,00

	Disponibilidade para viagens.	Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).					
ADVOGADO	Curso superior em Direito; Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe; Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	2	2	40h	2.000,00
ADMINISTRADOR (NÍVEL SUPERIOR - DIRETORES/GERENTES/ASSESSORES COORDENADORES DE SERVIÇOS)	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe; Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	1	1	40h	2.000,00
PEDAGOGO (NÍVEL SUPERIOR - DIRETORES/GERENTES/ASSESSORES COORDENADORES DE SERVIÇOS)	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe; Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	1	1	40h	2.000,00
NUTRICIONISTA (NÍVEL SUPERIOR - DIRETORES/GERENTES/ASSESSORES COORDENADORES DE SERVIÇOS)	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe; Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	1	1	40h	2.000,00
EDUCADOR FÍSICO (NÍVEL SUPERIOR - DIRETORES/GERENTES/ASSESSORES COORDENADORES DE SERVIÇOS)	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe; Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	1	1	40h	2.000,00
ASSISTENTE SOCIAL (NÍVEL SUPERIOR - DIRETORES/GERENTES/ASSESSORES COORDENADORES DE SERVIÇOS)	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe; Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	1	1	40h	2.000,00
PSICÓLOGO (NÍVEL SUPERIOR - DIRETORES/GERENTES/ASSESSORES COORDENADORES DE SERVIÇOS)	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe; Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original do Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	1	1	40h	2.000,00

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PSS Nº 004/2017	NÚMERO DE VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO MENSAL (RS)
			PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL		
AGENTE ADMINISTRATIVO	Certificado devidamente registrado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou curso técnico equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	1	17	18	40h	1.200,00
DIGITADOR	Certificado devidamente registrado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou curso técnico equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Experiência em programas sociais do SUAS (CRAS, CREAS, CENTRO POP, CADASTRO ÚNICO/ PBF, PORGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA); Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original de documento que comprove a experiência profissional (registro da CTPS ou declaração da instituição); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	6	6	40h	1.200,00
ENTREVISTADOR	Certificado devidamente registrado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou curso técnico equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Experiência em programas sociais do SUAS (CRAS, CREAS, CENTRO POP, CADASTRO ÚNICO/ PBF, PORGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA); Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original de documento que comprove a experiência profissional (registro da CTPS ou declaração da instituição); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	6	6	40h	1.200,00
TÉCNICO DE ESPORTE/ ARTE/ CULTURA/ CIDADANIA	Certificado devidamente registrado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou curso técnico equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	5	5	40h	1.600,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Ensino Médio completo. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D". Disponibilidade para viagens.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Cópia e original de documento que comprove a habilitação categoria D; Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX); Declaração de disponibilidade para viagens preenchida e assinada (ANEXO XI).	0	2	2	40h	1.200,00

NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PSS Nº 004/2017	NÚMERO DE VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO MENSAL (RS)
			PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental incompleto.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	1	11	12	40h	937,00

ANEXO III – QUADROS DE FUNÇÕES – SEMOSP

FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PSS Nº 004/2017	NÚMERO DE VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO MENSAL (RS)
			PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL		
COVEIRO	Ensino Fundamental incompleto.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração,	0	6	6	40h	1.125,43

	certificado, diploma);				
	Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI);				
	Currículo preenchido (ANEXO IX).				

ANEXO IV – QUADROS DE FUNÇÕES – SEMOSP

FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PSS Nº 004/2017	NÚMERO DE VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO MENSAL (RS)
			PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL		
VIGIA	Ensino Fundamental incompleto.	Cópia e original de documento de identidade oficial com foto; Cópia e original da Certidão de quitação eleitoral; Cópia e original do comprovante de endereço; Cópia e original do comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma); Formulário de inscrição preenchido (ANEXO VI); Currículo preenchido (ANEXO IX).	10	180	190	40h	1.192,54

ANEXO V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE/ FASE
07/junho (quarta-feira)	AVISO DE EDITAL - PSS Nº 004/2017
12 a 23/junho (segunda a sexta-feira)	PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PSS Nº 004/2017
26 a 30/junho (segunda a sexta-feira)	INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO – 08:00 às 17:00h
7/julho (sexta-feira)	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PSS Nº 004/2017
10 a 14/ julho (segunda a sexta-feira)	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E SELEÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS
17/julho (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PSS Nº 004/2017
17 a 18/julho (segunda a terça-feira)	PERÍODO PARA RECURSO - 08:00 às 14:00h
24/julho (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
24/julho (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
24 a 28/julho (segunda a sexta-feira)	ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATOS
1/agosto (terça-feira)	INÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS APROVADOS NO PSS Nº 004/2017

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017**PREENCHER EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL**

INSCRIÇÃO Nº:	
---------------	--

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA: (preenchimento obrigatório)

CARGO	
-------	--

DADOS PESSOAIS: (preenchimento obrigatório)

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?	() SIM Qual?	() NÃO
NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):		
NOME DA MÃE:		
CPF:	RG:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	() Masc. () Fem.
ESTADO CIVIL:	NATURALIDADE:	

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO E CONTATO: (preenchimento obrigatório)

ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:	CEP:		
TELEFONE:	EMAIL: (se houver)		

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 004/2017.

Manacapuru, de de 2017.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO**ASSINATURA DO CANDIDATO****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** (via do candidato)

INSCRIÇÃO Nº:	
---------------	--

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):	
-----------------------------------	--

ÓRGÃO DE DESTINO E FUNÇÃO PLEITEADA:

ÓRGÃO MUNICIPAL:	
FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE:	

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 004/2017.

Manacapuru, de de 2017.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO**ASSINATURA DO CANDIDATO****ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**

TITULAÇÃO / CURSO / EXPERIÊNCIA NA ÁREA PRETENDIDA	PONTUAÇÃO
DOCTORADO (limitado a 5,00 pontos)	5,00 (por curso)
MESTRADO (limitado a 4,00 pontos)	4,00 (por curso)
POS-GRADUAÇÃO – MBA OU ESPECIALIZAÇÃO (igual ou superior a 360 horas/ limitado a 3,00 pontos)	3,00 (por curso)
GRADUAÇÃO (licenciatura, bacharelado ou tecnológico/ limitado a 2,00 pontos)	2,00 (por curso)
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA (técnico/ profissionalizante/ limitado a 2,00 pontos)	2,00 (por curso)
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA (carga horária igual ou superior a 30 horas/ limitado a 4,00 pontos)	0,5 (por curso)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (em anos na função pretendida/ limitado a 5,00 pontos)	1,00 (por ano)

ANEXO VIII - TABELA DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:	
NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE:	
ÓRGÃO MUNICIPAL DE DESTINO (se aprovado):	
CPF:	RG:

ANÁLISE DE TITULAÇÃO / CURSO / EXPERIÊNCIA NA ÁREA PRETENDIDA	PONTUAÇÃO
MESTRADO/ DOCTORADO	
CURSO DE POS-GRADUAÇÃO – MBA OU ESPECIALIZAÇÃO	
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO	
ASSINALE A ASSERTIVA ABAIXO CASO SEJA PERTINENTE: () CANDIDATO NÃO APRESENTA TÍTULOS PARA ANÁLISE	0,00
TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE DE TÍTULOS:	

AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO
ATUAÇÃO NA ÁREA EM ANOS	
TOTAL DE PONTOS DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	

RESULTADO FINAL	PONTOS
ANÁLISE DE TÍTULOS	
AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA	
TOTAL DE PONTOS:	

Manacapuru, de de 2017.

AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
CPF:	CPF:

ANEXO X – MODELO DE CURRÍCULO PARA O PSS**1. DADOS PESSOAIS:**

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA? () SIM Qual? _____ () NÃO

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ESTADO CIVIL: _____ NATURALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () Masc. () Fem.

CPF: _____ RG: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
 Nº CERTIFICADO DE RESERVISTA: _____

2. INFORMAÇÕES DE CONTATO:

ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: _____ CEP: _____
 TELEFONE: (inclusive para recados) _____ CELULAR: _____
 EMAIL: (se houver) _____

3. ESCOLARIDADE:

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

INSTITUICAO DE ENSINO: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

INSTITUICAO DE ENSINO: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

3.3 GRADUAÇÃO

INSTITUICAO DE ENSINO: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

4 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE)

INSTITUICAO DE ENSINO: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO PRETENDIDA:

CURSO/ ÁREA: _____
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
 DATA DE INÍCIO: ____/____/____ DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____
 CARGA HORÁRIA: _____

CURSO/ ÁREA: _____
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
 DATA DE INÍCIO: ____/____/____ DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____
 CARGA HORÁRIA: _____

CURSO/ ÁREA: _____
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
 DATA DE INÍCIO: ____/____/____ DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____
 CARGA HORÁRIA: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

 Manacapuru, de de 2017.

 Assinatura do Candidato

ANEXO X - FORMULÁRIO DE RECURSOS - PSS Nº 004/2017

ÓRGÃO MUNICIPAL PARA O QUAL CONCORREU: _____
 FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE: _____
 NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____
 CPF: _____ RG: _____
 ITEM DO EDITAL DO RECURSO: _____

Manacapuru, de de 2017.

 Assinatura do Candidato

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS

Eu, _____, DECLARO estar ciente dos termos e condições expressas no Edital N° 004/2017, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 004/2017**, visando o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**, para fins de seleção de pessoal para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, tendo disponibilidade, em caso de ser APROVADO(a) e CONTRATADO(a), para quando houver necessidade, realizar viagens para outras localidades a serviço do órgão ao qual estarei vinculado(a) durante o tempo de vigência deste PSS.

Manacapuru, de de 2017.

 Assinatura do Candidato

Publicado por:
 Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:F0EC4EE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2017 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 – CPL/PMT

No dia nove de junho ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas, para **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Ambulância (449052-52), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 041/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ: 18.093.163/0001-21;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr-Licitado Unit
1	und	2	Veículo adaptado (Ambulância) zero Km, com a seguinte descrição:—Potência mínima 95cv, Cilindrada mínima 1,389em, Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escuras, Para-choques pintados na cor do veículo, Alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, Roda de aço aro 15", indicador de troca de marcha, sendo todos os itens originais de fábrica. — Comprimento interno 2,00 m, confeccionado internamente em material totalmente lavável (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo; piso antiderrapante em fibra de vidro; iluminação interna em LED 12V;02 Tomadas 12v; uma Janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância; aerofólio na tampa traseira; suporte para soro e plasma; maca retrátil com comprimento superior a 1,92m sendo vedado o deslocamento do banco do passageiro para instalação da maca; suporte para soro e plasma; armário frontal interno localizado na região superior; banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m ³ /3 litros; cilindro de oxigênio com capacidade de 1m ³ /3 litros; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro; rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; revestimento interno em fibra de vidro na cor branca (Padrão do ministério da Saúde); pintura externa na cor do veículo; conjunto completo de fechadura, triêos, e chave na porta traseira; sinalizador em barra com sirene de um tom; ventilador interno; exaustor interno; pelica opaca na cor branca; tampa traseira inteira com abertura na vertical com vidro arredondado e dois amortecedores a gás a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso.	R\$ 91.000,00
2	und	2	Veículo adaptado (Ambulância) zero Km, com a seguinte descrição:—Cilindrada superior a 1.550 cm ³ , motor mínimo 1,4, mínimo 100cv — 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, largura externa 1.893 mm, peso em ordem de marcha 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, compartimento de carga mínima 900 L, pneus 175/70 R14, reservatório máximo de combustível 57 litros — Comprimento interno Mínimo 2,00m, confeccionado internamente em material totalmente lavável (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo; piso antiderrapante em fibra de vidro; Iluminação Interna em LED 12V; iluminação externa nas laterais em led's brancos e vermelhos; 02 Tomadas 12v; Duas Janelas corredeiras nas laterais com serigrafia padrão ambulância; aerofólio na tampa traseira; suporte para soro e plasma; maca retrátil com comprimento superior a 1,92m sendo vedado o deslocamento do banco do passageiro para instalação da maca; suporte para soro e plasma; armário frontal interno localizado na região superior; banco baú com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m ³ /3 litros; cilindro de oxigênio com capacidade de 1m ³ /3 litros; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro; rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; revestimento interno em fibra de vidro na cor branca (Padrão do ministério da Saúde); pintura externa na cor do veículo; conjunto completo de fechadura, triêos, e chave na porta traseira; sinalizador em barra com sirene de um tom; ventilador interno; exaustor interno; pelica opaca na cor Branca; tampa traseira inteira com abertura na vertical com vidro arredondado e dois amortecedores a gás a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso.	R\$ 95.000,00

CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 09 de junho de 2017.

NORMANDO BESSA DE SA
Prefeito Municipal de Tefé

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
Empresa Vencedora

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2017 – PMT

No dia nove de junho ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas, para **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Ambulância (449052-52), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 041/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ: 18.093.163/0001-21;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr-Licitado Unit
1	und	2	Veículo adaptado (Ambulância) zero Km, com a seguinte descrição:—Potência mínima 95cv, Cilindrada mínima 1,389em, Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escuras, Para-choques pintados na cor do veículo, Alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, Roda de aço aro 15", indicador de troca de marcha, sendo todos os itens originais de fábrica. — Comprimento interno 2,00 m, confeccionado internamente em material totalmente lavável (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo; piso antiderrapante em fibra de vidro; iluminação interna em LED 12V;02 Tomadas 12v; uma Janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância; aerofólio na tampa traseira; suporte para soro e plasma; maca retrátil com comprimento superior a 1,92m sendo vedado o deslocamento do banco do passageiro para instalação da maca; suporte para soro e plasma; armário frontal interno localizado na região superior; banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m ³ /3 litros; cilindro de oxigênio com capacidade de 1m ³ /3 litros; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro; rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; revestimento interno em fibra de vidro na cor branca (Padrão do ministério da Saúde); pintura externa na cor do veículo; conjunto completo de fechadura, triêos, e chave na porta traseira; sinalizador em barra com sirene de um tom; ventilador interno; exaustor interno; pelica opaca na cor branca; tampa traseira inteira com abertura na vertical com vidro arredondado e dois amortecedores a gás a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso.	R\$ 91.000,00
2	und	2	Veículo adaptado (Ambulância) zero Km, com a seguinte descrição:—Cilindrada superior a 1.550 cm ³ , motor mínimo 1,4, mínimo 100cv — 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, largura externa 1.893 mm, peso em ordem de marcha 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, compartimento de carga mínima 900 L, pneus 175/70 R14, reservatório máximo de combustível 57 litros — Comprimento interno Mínimo 2,00m, confeccionado internamente em material totalmente lavável (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo; piso antiderrapante em fibra de vidro; Iluminação Interna em LED 12V; iluminação externa nas laterais em led's brancos e vermelhos; 02 Tomadas 12v; Duas Janelas corredeiras nas laterais com serigrafia padrão ambulância; aerofólio na tampa traseira; suporte para soro e plasma; maca retrátil com comprimento superior a 1,92m sendo	R\$ 95.000,00